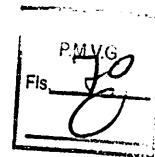




PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**



MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

Processo nº. 726843/2021

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.20/2021

Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Procuradoria Geral do Município

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de scanners de mesa A3, para atender Procuradoria Geral/ Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município - Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT.

CONTRATADA: MACROSOLUTION COMÉRCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.003.219/0001-68.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua Professor Máximo Ribeiro Nunes, Bairro Jardim Rolinópolis, São Paulo - SP - CEP: 05.535.000.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. O **Scanner de Mesa A3**, deverá ser entregue, em no máximo 30 (trinta) dias corridos a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento. Deverá dispor de garantia mínima de 12 (doze) meses, sem quaisquer ônus para a contratante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

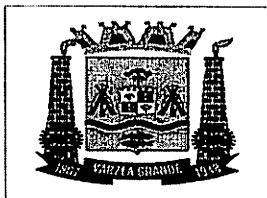
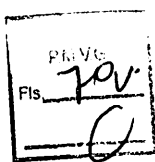
Lei de Licitações e Contratos Nº 8.666/93, art. 24, II, c/c art. 23 da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, com base no indexador IGP-M.

IUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1. Considerando que a presente contratação diz respeito a necessidade urgente em adquirir SCANNER DE MESA A3, tendo em vista que a Prefeitura de Várzea Grande possui vários muitos processos judiciais, administrativos e arquivos como mapas, croqui e plantas que precisam ser preservados.
2. Considerando que a digitalização de documentos é o processo de conversão de documentos físicos em formato digital, que dinamiza com eficiência o acesso e a disseminação das informações entre os funcionários e colaboradores, com a visualização instantânea das imagens de documentos.
3. Considerando que não obstante objetivo da licitação seja contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra, contudo, há aquisições e contratações que possuem baixo valor de contratação ou falta de tempo hábil para finalização, tornando inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Encontra-se o atual certame realizado sob a obediência ao Decreto nº 9.412/2018 e do art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação, constituindo assim, Ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que o ateste.
4. Considerando necessário planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento, contemplado nos termos do Parecer Orçamentário constante às fls. 50 dos autos;
5. Considerando que a escolha a escolha recaiu sobre a empresa que cotou o menor preço para o item constante no Termo de Referência, e em pesquisa de mercado para comparar preços, a que demonstrou o melhor preço, foi à empresa **MACROSOLUTION COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com menor custo para o Município, com menor custo para o município, comprovada via pesquisas de preços e banco de dados públicos, conforme declaração às fls. 36 dos autos.
6. Considerando que o objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade, considerando, entretanto, há aquisições e contratações que possuem baixo valor de contratação ou falta de tempo hábil para finalização, tornando inviáveis as licitações nos trâmites usuais.

IUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor contratado totaliza a importância de R\$ 6.070,00 (seis mil e setenta reais), considerando tratar do valor mais vantajoso para a administração.

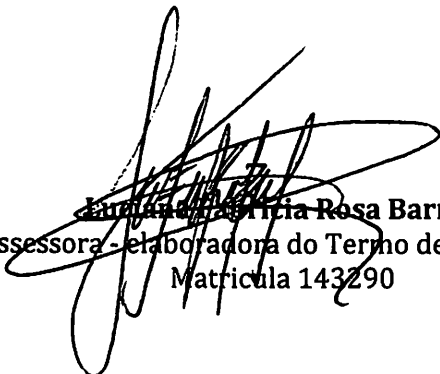


PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

Assim, encontrando-se devidamente justificada a necessidade da presente contratação, a ser formalizada via Dispensa de Licitação n.º 20/2021, para aquisição de Scanners de Mesa A3 bem como, considerando Parecer Jurídico emitido pela douta Procuradoria Municipal de nº 205/2021, às fls. 62/65 dos autos, anuindo com a regularidade formal e admissibilidade da celebração da presente contratação, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 11 de maio de 2021.



Juliana Maria Rosa Barros
Assessora - elaboradora do Termo de Referência
Matricula 143290